



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JARDIM
Rua Tenente Hernani de Gusmão, 305 – Centro
79240-000 – Jardim/MS – (67) 251-2225

Processo nº. 24376-56.2022.5.24.0076
Mandado nº. 3d042db

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, no Município de Bonito (MS), em cumprimento do mandado anexo, passado a favor de **Nivaldo de Souza** contra **Rodrigo da Rocha Trelha**, procedi à **penhora e avaliação** do seguinte bem, conforme determinação judicial:

Um lote de terreno determinado pelo nº “1-B”, desmembrado de um lote de terreno suburbano da Rua General Rondon, na cidade de Bonito, com área de 750 m2, com os limites e confrontações descritos na matrícula nº 2.978, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito;

Benfeitorias: **(1)** *uma casa de alvenaria de baixo padrão construtivo, de alvenaria com cobertura de telhas de fibrocimento, medindo 60 m2, em regular estado de conservação,* **(2)** *uma edícula de baixo padrão construtivo, de alvenaria com cobertura de telhas de fibrocimento, medindo 20 m2, em regular estado de conservação.*

Avaliação R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente auto, que assino.

GIOVANNI EVERSON
CARLIN:30824697

Assinado de forma digital por
GIOVANNI EVERSON
CARLIN:30824697
Dados: 2023.02.28 07:46:09
-04'00"

Giovanni E. Carlin
Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho

